



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de dezembro de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin, aos que nos assistem via Facebook e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Jackson Rafael Ravello para fazer a leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 264 – GP – Vem através deste responder as solicitações contidas no Ofício nº 95/2022 – CMV, datada de 30 de novembro de 2022, conforme documentação em anexo. Pauta Legislativa: Emenda Aditiva nº 02, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), onde “Adiciona dispositivos no Anexo 02 do Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Emenda Modificativa nº 02, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Antônio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravello, Jardel Silveira e Valdir Freese (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), onde “Modifica dispositivos no Anexo 02 do Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Emenda Modificativa nº 03, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Antônio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravello, Jardel Silveira e Valdir Freese (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), onde “Modifica dispositivos no Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 01 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Jardel Silveira (Progressistas), Dieison Neu (PDT) e Ezequiel Somavilla (MDB), onde “Dispõe sobre o processo de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2019”. O Projeto de Decreto Legislativo ficará baixados nas comissões para estudo. Pequeno Expediente e Grande Expediente: Não houveram vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão a Emenda Aditiva nº 02, de 08 de dezembro de 2022, de autoria do vereador Deoclécio Ravello (Partido Progressistas), onde “Adiciona dispositivos no Anexo 02 do Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação da emenda. Em discussão: O vereador Deoclécio salienta que a proposta visa a inclusão de elemento de despesa “Equipamento e material permanente” no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no projeto “Construção de Praças Públicas”, para aquisição de brinquedos para serem instalados nas localidades do interior de nosso município. Deste modo, fomentaria o lazer e bem-estar através do encontro entre as famílias do interior, pois nos finais de semana costumam se reunir para momentos de oração, encontros de trabalhadoras rurais, jogos de carta e bocha, dentre outros, e assim, com a instalação de brinquedos fortaleceria os vínculos familiares e comunitários, possibilitando atração e divertimento as nossas crianças. Para isto, indico como fonte de recursos a retirada de recursos livres da reserva de contingência, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Coloco em discussão a Emenda Modificativa nº 02, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Antônio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravello, Jardel Silveira e Valdir Freese (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), onde “Modifica dispositivos no Anexo 02 do Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação da emenda. Em discussão: O vereador Jardel salienta que a proposta visa a inclusão de valores no elemento de despesa “Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica” no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para realizar uma parte da adequação dos poços artesianos do interior do município, conforme indicação já realizada, pelos vereadores da Bancada do PP e PDT, com pagamento das outorgas de direito do uso da água para 12 (doze) associações que ainda não a possuem, e também para manutenção e tratamento para as caixas d’água dos referidos poços artesianos, pois é um dever do Ente Público oferecer uma água de qualidade aos munícipes. Para isto, será retirado recursos da reserva de contingência, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em votação a Emenda Modificativa nº 03, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos vereadores Antônio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravello, Jardel Silveira e Valdir Freese (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), onde “Modifica dispositivos no Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação da emenda. Em discussão: O vereador Jardel sugere que através desta emenda modificativa alterar o percentual de abertura de créditos adicionais suplementares por meio de Decreto Municipal, de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento), a fim do poder legislativo, conforme sua atribuição de fiscalizar, acompanhar as movimentações orçamentárias e financeiras dos recursos públicos, agradeceu. O vereador Jackson salientou que depois de pesquisar em orçamentos anteriores, percebeu-se que desde 2019 passou para 10%, essa abertura de créditos suplementares através de decreto, e como sabemos que é nosso papel fiscalizar e também sabemos que há dotação de um elemento de despesa para outro, que hoje está em torno de 4%, e sabemos que a administração cumprirá esse percentual, e nós da Bancada do MDB se manifesta contra essa emenda modificativa nº 03, agradeceu. O vereador Deoclécio ainda salientou que baixando de 10%, para 5%, nos da Bancada Progressistas e Bancada do PDT que propos essa emenda pensou no bem da população, e também quero dizer que até o presente momento aprovamos todas as indicações sugeridas, e projetos de lei do executivo, e mesmo baixando para 5%, tudo que vem de encontro para a população de Estrela Velha estaremos aprovando, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovada por 05 votos favoráveis da Bancada Progressistas e PDT e 04 contrários da Bancada do MDB. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.476, de 27 de outubro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício financeiro de 2023.” Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: o vereador Jardel complementa que é a favor do projeto de lei nº 1.476, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, onde foi feita audiência para discussão e apresentação do orçamento para 2023, que é de R\$ 37 milhões, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação juntamente com as Emendas Aditivas e Modificativas. Vereadores favoráveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: Passo a palavra ao vereador Jackson para fazer uso da tribuna: o vereador Jackson fez uso da tribuna para lembrar que nos dias 09, 10 e 11 de dezembro aconteceu a I Feira do Agronegócio e Agricultura familiar de Estrela Velha, queremos agradecer e parabenizar a administração municipal, aos secretários, aos organizadores, aos funcionários, ao CTG Estrela do Pago, por mais este evento que foi sucesso, agradeceu. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.